



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIDOC/COGES/SEDIR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP é peça do Processo de Aquisição/Contratação de Material Permanente SEI nº 001746/25-00.173.

O objeto da contratação não estava previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025. Todavia, mediante análise do Documento de Formalização de Demanda (DFD) - Não PCA 4148900, a presente demanda foi autorizada pelo Comitê de Gestão das Contratações (CGC), conforme consta do item 4 da Ata da 1ª Reunião do CGC - Abril de 2025 (SEI nº 4280082).

A Equipe de Planejamento da Contratação encontra-se designada pela Portaria 10351 (4310426), de 09/05/2025.

Encontra-se incluso neste processo o Relatório Final de Lições Aprendidas (4359106) referente à aquisição da máquina impressora Ricoh Pro C7210SX, mediante o Contrato nº 16/2023, para a Seção de Editoração e Revisão.

2 – NECESSIDADE

2.1 – Descrição da Necessidade

Inserida na Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC), a Seção de Editoração e de Revisão (SEDIR) detém a competência para a produção, impressão e finalização de materiais editoriais e gráficos variados — desde cartazes, pôsteres e livretos bem como livros, cartilhas e relatórios. Devido a essa ampla gama de responsabilidades, a unidade é reconhecida institucionalmente por seu caráter gráfico e editorial.

Nestes últimos anos, tem-se avistado uma crescente demanda por produtos meticulosamente elaborados, a exemplo das publicações oficiais do STM. Tais acabamentos requerem acabamento em capa dura, e, atualmente na Seção, a confecção de capas duras é feita manualmente, sendo um serviço trabalhoso e demorado.

Nesse contexto, surge a necessidade de tornar mais eficiente o serviço de confecção de capa dura para as obras oficiais do Tribunal.

Desse modo, este Estudo Técnico Preliminar tem o propósito de buscar a melhor solução para o tipo de demanda em comento, de modo a garantir maior agilidade e qualidade nos serviços prestados pela Seção.

2.2 – Descrição dos Requisitos da Contratação

- Requisitos técnicos

Fornecimento de 01 (uma) MÁQUINA FORMADORA DE CAPA DURA SEMIAUTOMÁTICA, com as seguintes características:

Item	CATMAT	Características Mínimas	Unidade de Medida	Quantidade
1	480276	Máquina formadora de capa dura semiautomática Funcionamento: Semiautomático Velocidade mínima de produção: 3 capas/min. Máximo do tamanho mínimo de capa: 150 x 150 mm. Mínimo do tamanho máximo de capa: 610 x 420 mm. Faixa de gramatura da capa: 85 a 150 g/m² Coleiro: para aplicação com cola quente Potência mínima: 5 KW Modelo de referência: COVERBOOK 700, ou similar.	Unidade	01 (uma)

Não se encontrou no Catálogo de Materiais (CATMAT)/Catálogo de Serviços (CATSER) o código específico para solução escolhida. Algo mais próximo foi o código 480276 ("Máquina Elétrica De Encadernação").

- Requisitos de fornecimento de insumos

Junto com o fornecimento da máquina, a Contratada deverá fornecer também 250 kg de cola para abastecimento do coleiro. Essa é a quantidade estimada para até 01 (um) ano de pleno funcionamento do equipamento.

- Requisitos de qualidade e entrega

Fornecer máquina nova, de primeira mão;

Garantia e suporte técnico de, no mínimo, 12 (doze) meses, na modalidade *on-site*;

Prazo de entrega de até 90 (noventa) dias;

Custos do transporte para entrega: sem ônus para o CONTRATANTE;

Custos de deslocamentos e de hospedagem dos técnicos: sem ônus para o CONTRATANTE.

- **Requisitos de sustentabilidade**

Os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos os requisitos de sustentabilidade e acessibilidade concernentes à presente contratação serão tratados no tópico "4.3 – Possíveis Impactos Ambientais" deste ETP.

- **Requisitos de capacitação**

Realizar curso de TREINAMENTO, de no mínimo 15 (quinze) horas-aula, prático e presencial, no próprio equipamento, com instruções completas, ao Demandante e sua equipe, de como operar a máquina em todas as suas especificidades e funcionalidades, sem ônus para o órgão CONTRATANTE.

O curso deverá ser ministrado em fase ininterrupta, em dias úteis, em horário vespertino, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a montagem e instalação do equipamento e sua consequente aptidão para operação.

- **Requisitos de participação no certame licitatório**

Com referência ao estabelecido no art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021, não há óbice para participação de consórcio de pessoas jurídicas no certame licitatório do presente objeto; como também não há óbice para participação de pessoas físicas, em consonância com a Instrução Normativa SEGES nº 116/2021 (recepcionada pelo Ato Normativo PRSTM nº 703, de 2024).

- **Requisitos técnicos**

Para fins de comprovação da aptidão técnica, o licitante deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a entrega anterior de equipamento gráfico ou editorial com características técnicas, porte e complexidade equivalentes ou superiores à máquina formadora de capa dura objeto desta contratação.

3 – SOLUÇÃO

3.1 – Levantamento do Mercado

Dentre as soluções encontradas no mercado, a Seção de Editoração tem buscado pela aquisição de equipamento como forma de elevar a qualidade dos serviços gráficos e editoriais oferecidos pela unidade.

Diante do aumento sustentado — e sem sinais de estabilização — das demandas que exigem produção rápida e de alta qualidade, verifica-se que a aquisição de equipamentos gráficos modernos é a alternativa mais viável para garantir agilidade, eficiência e eficácia no atendimento das solicitações da SEDIR.

A Seção de Editoração do Superior Tribunal Militar tem orientado suas operações na direção de um parque gráfico próprio desde 2017, com investimentos estratégicos em equipamentos especializados. A aquisição de máquinas gráficas é uma extensão da estratégia de autonomia e controle sobre o processo de produção, alinhada com os investimentos anteriores, como a guilhotina Tiger ECO, a termolaminadora Big American e a impressora multifuncional laser Ricoh Pro C7210SX. A compatibilidade e complementaridade dessas máquinas evidenciam a eficiência de um fluxo de trabalho integrado.

Nos eventos da JMU, imprevistos são frequentes, muitas vezes emergindo com caráter urgente. Nesse contexto, torna-se comum a necessidade de imprimir e concluir acabamentos gráficos mesmo com o evento já em andamento. Sem a capacidade de atendimento imediato, a SEDIR estaria vulnerável a essas situações inesperadas.

Uma máquina formadora de capa dura é essencial na etapa pós-impressão de livros, agendas, pastas, certificados, entre outros. Atualmente na Seção a confecção de capas duras é feita manualmente, sendo um serviço trabalhoso e demorado; com uma máquina, o processo de colagem de capas é finalizado facilmente em ambos os lados ao mesmo tempo com apenas um operador no processo, sendo ideal para trabalhar com a pós-impressão digital. Além disso, a máquina ainda permite trabalhar com diferentes tamanhos e gramaturas de capa, como também aplicar cola quente (hot melt) com posicionamento preciso do cartão pelo alimentador automático.

O STM realiza internamente o acabamento proporcionado pela máquina em questão, garantindo maior agilidade e segurança no processo. Caso este procedimento fosse transferido para uma gráfica externa, enfrentaríamos não apenas a complexidade de um processo licitatório para contratação de terceiros, mas também a logística e os desafios do transporte entre a gráfica e o Tribunal.

É importante destacar que, na aquisição ora em estudo, trata-se de equipamento que compreende tarefa específica do processo de acabamento: a colação de revestimento em papelão para formação de uma capa dura. Etapa que não é comercializada no mercado sem um todo, ou seja, a etapa de colar folha na capa é apenas uma tarefa realizada dentro do processo de acabamento de livros. Esse microserviço que resulta na completude do trabalho final não é comercializado sozinho. São partes de um processo maior, em que não se adquire só a feitura de uma capa, por exemplo, em uma contratação para terceirizar a demanda.

Por outro lado, por se tratar de fase específica do processo de produção, o mercado não oferece, de maneira abrangente, as opções de locação para as máquinas em questão. Isso reforça a necessidade de aquisição, pois é a única alternativa viável para atender às demandas específicas da Seção.

A aquisição dessa máquina representa uma economia a longo prazo em comparação com aluguéis contínuos, pois se trata de equipamento de longa durabilidade, que pode permanecer em atividade por mais de quinze anos. Dessa forma, o valor inicialmente investido ficará bastante diluído, considerando-se o longo prazo de uso do equipamento, ao mesmo tempo em que se evitam os custos recorrentes do aluguel. Assim, a Seção de Editoração do Tribunal terá um ativo que continuará a beneficiar a produção gráfica por muitos anos, proporcionando um retorno sólido sobre o investimento.

Ao possuir essa máquina internamente, a SEDIR terá controle maior confiabilidade e segurança das informações projetos dos dados dos projetos, garantindo que atendam aos padrões exigidos pelo Superior Tribunal Militar.

A aquisição proporciona flexibilidade para atender a demandas variáveis de produção de capa dura, cartões e convites, possibilidade maior controle na gestão do equipamento como a adaptabilidade imediata para execução de demandas especiais não ficando o órgão adstrito ou

dependente de manejo técnico de uma empresa de locação. Dessa forma, garante-se uma resposta eficaz a diferentes projetos.

Como exemplo disso, a SEDIR está incorporando as atividades de confecção das agendas e calendários da JMU e as demandas da Ordem do Mérito Judiciário Militar, entre outras, eximindo o Tribunal de realizar licitações toda vez que houver esse tipo de demanda. Cada certame licitatório tem um custo muito alto. A aquisição de máquinas próprias, por outro lado, significa que não mais precisarão ser realizadas as licitações avulsas para atender a essas demandas muito específicas.

Com base nessas considerações, a aquisição da máquina formadora de capa dura é justificada não apenas pela falta de opções de locação, mas também pela estratégia de autonomia, eficiência e qualidade que a Seção tem buscado desde 2017. A aquisição representa um investimento sólido, contribuindo para a melhoria contínua das operações da SEDIR.

Quanto ao levantamento de mercado, este foi conduzido com o objetivo de identificar as opções disponíveis de modelos da referida máquina que atendam às necessidades da Seção. Foram realizados pedidos de cotações junto a fornecedores especializados no ramo gráfico, a fim de obter informações sobre os modelos, características técnicas, preços e condições de fornecimento.

Foi encaminhado correio eletrônico a 13 (treze) empresas especializadas no ramo de comércio de máquinas gráficas solicitando orçamento da máquina em tela. Dentre esses fornecedores, apenas 3 (três) efetivamente enviaram proposta, até a conclusão do presente ETP. A listagem de empresas consultadas encontra-se disponibilizado no documento Acompanhamento de Cotação SEDIR - Fase de Planejamento (4352541).

Com base nas cotações recebidas, foi possível identificar as características mais adequadas para atender às necessidades da SEDIR. Dessa forma, as especificações técnicas necessárias foram estabelecidas no item 2.2 deste ETP, "Requisitos técnicos", apresentando um conjunto de recursos e funcionalidades que contribuirão significativamente para a melhoria dos produtos gráficos servidos pela Seção.

3.2 – Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma máquina formadora de capa dura para a Seção de Editoração e Revisão deste Tribunal.

A aquisição do bem se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço Global, com base na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Trata-se de bem comum, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 2021.

De acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 2021, bens e serviços comuns são "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Será exigida da CONTRATADA garantia e suporte técnico de todos os itens pelo período de, no mínimo, 12 (doze) meses, na modalidade on-site, contados do recebimento definitivo pelo STM. Se a garantia ofertada pelo fabricante for maior do que a ofertada pela Licitante, sobre ela prevalecerá. O prazo de garantia é em função do valor a ser gasto na aquisição, do prazo de depreciação aplicado às máquinas e do tempo de vida útil.

A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica e suporte aos equipamentos e acessórios, durante o período de garantia, na forma e prazos especificados no Termo de Referência, a fim de mantê-los em perfeito funcionamento, através de rede mantida pelo fabricante ou por ele credenciada.

A assistência técnica será prestada na modalidade on-site e consistirá na reparação dos equipamentos, com a substituição de peças, componentes ou o próprio equipamento, de acordo com os manuais e as normas técnicas pertinentes.

Ressalta-se que as configurações mínimas oriundas do estudo foram estabelecidas considerando que estas não são características superiores no mercado, mas o mínimo a garantir que a máquina, após adquirida, servirá à unidade por longo prazo sem se tornar obsoleta.

A marca/modelo indicada como referência é apenas um norte e serve tão somente para se ter uma base do porte e das especificações mínimas almejadas do equipamento a ser adquirido. Outras marcas/fabricantes com características similares ou superiores atenderão às exigências especificadas no Termo de Referência, respeitando-se o princípio legal da isonomia entre os licitantes, bem como a justa competição.

Não há óbice para participação de pessoa física na presente contratação.

3.3 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de 01 (uma) unidade de máquina formadora de capa dura semiautomática. A justificativa encontra-se explicitada no Tópico "2.1 – Descrição da Necessidade" deste ETP.

3.4 – Estimativa do Valor da Contratação

As propostas recebidas para referentes a máquina formadora de capa dura encontram-se resumidas nos quadro seguinte:

PROPOSTAS	PROPOSTA 1 (TÜNKERS)	PROPOSTA 2 (APOLO)	PROPOSTA 3 (ADVEN)	MÉDIA	MEDIANA
MODELO PROPOSTO	Modelo MCE 2G Marca TÜNKERS ano modelo 2025. Incluso 250 kg de cola	Modelo CoverBook 700	Modelo CoverBook 700	R\$ 374.000,00	R\$ 392.000,00
PREÇO PROPOSTO	R\$ 255.000,00	R\$ 392.000,00	R\$ 475.000,00		

LINK DA PROPOSTA	Proposta (4353436) Termo de garantia (4353451) Descriativo técnico (4356771)	Proposta (4355346)	Proposta (4356360)	
------------------	--	--------------------	--------------------	--

Tendo em vista a enorme diferença entre o MENOR e o MAIOR valor unitário nas propostas recebidas, considerou-se a MEDIANA para cálculo da estimativa do valor da aquisição de uma máquina formadora de capa dura para a SEDIR, sendo, portanto, o valor de **R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais)**.

3.5 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução e para o Agrupamento

Por se tratar de item único, não haverá parcelamento da solução, ressaltando-se que o objeto, com suas partes e insumos, deverá ser adquirido integralmente do mesmo fornecedor, com vista a uniformizar a entrega, a garantia e os perfeitos funcionamento e desempenho do produto.

3.6 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes à presente contratação.

3.7 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda foi incluída extraordinariamente no Plano de Contratações Anual (PCA) do STM do exercício de 2025, conforme deliberação do Comitê Gestor de Contratações (CGC) na 1ª Reunião do CGC, ocorrida em abril de 2025, conforme Ata (SEI nº 4280082).

A respeito do alinhamento entre a contratação e o Planejamento desta Corte, pode-se verificar no [Planejamento Estratégico da JMU 2021-2026](#) que a presente contratação alinha-se com o seguintes objetivos estratégicos e iniciativas:

OBJETIVOS	Objetivo 2 : Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade.	Descrição: Objetivo relacionado ao fortalecimento da percepção, por parte do cidadão enquanto pessoa sica e da sociedade, do relevante papel da JMU e de sua essencialidade na promoção da justiça, inclusive por intermédio do aprimoramento das relações com demais instituições do Estado.
	Objetivo 5 : Ampliar a eficiência e a eficácia da comunicação externa e interna.	Descrição: Objetivo direcionado para o aprimoramento das políticas, normas internas, rotinas, procedimentos e ferramentas dedicadas à efetiva comunicação institucional com o público interno e com a sociedade, em todos os seus segmentos, com base em critérios de objetividade, oportunidade, fidedignidade, clareza, legitimidade, entre outros.
INICIATIVAS	5.1. Gerir comunicação interna.	Envolve os processos de planejamento e execução de campanhas e ações de comunicação voltadas ao público interno.
	5.2. Gerir comunicação externa.	Envolve os processos de planejamento e execução de atividades de comunicação voltadas ao público externo.

4. PLANEJAMENTO

4.1 – Resultados Pretendidos

Os resultados esperados com a aquisição de uma máquina formadora de capa dura semiautomática para a Seção de Editoração são:

- Aumento da qualidade e da durabilidade dos materiais impressos, pois a capa dura oferece mais resistência e proteção ao conteúdo;
- Aumento da produtividade e da eficiência, pois a máquina reduz o tempo e o trabalho manual necessários para a montagem das capas;
- Aumento da variedade e da personalização dos produtos, pois a máquina permite criar capas com diferentes formatos, cores e acabamentos;
- Redução dos custos operacionais, pois a máquina consome menos energia e matéria-prima do que os métodos tradicionais de encadernação.

A aquisição desse equipamento gráfico ensejará maior rapidez, eficiência e efetividade no atendimento das demandas da SEDIR, otimizando, portanto, os trabalhos da unidade, além de gerar economia ao orçamento público, dada a redução de gastos com eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços gráficos.

4.2 – Providências a serem Adotadas

Haverá necessidade de visita técnica da Seção de Manutenção Predial - SEMAP ao prédio da Seção de Editoração e de Revisão - SEDIR, localizado no SIA, Trecho 17, para fins de estudo e procedimentos de instalação elétrica das máquinas gráficas em aquisição, conforme as especificações elétricas para instalação de cada equipamento.

Após a entrega, montagem e instalação do objeto, a Contratada deverá oferecer um TREINAMENTO prático e presencial no próprio equipamento, com instruções completas sobre como operar a máquina em todas as suas especificidades e funcionalidades, para o Demandante e sua equipe, sem custo adicional para o CONTRATANTE. O treinamento deverá ser ministrado na forma e prazo estabelecidos no Termo de Referência.

4.3 – Possíveis Impactos Ambientais

O inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei n. 14.133, de 2021, requer a descrição de possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras correspondentes, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Em resumo, essa disposição visa garantir que as contratações públicas considerem aspectos sustentáveis e ambientais, promovendo práticas responsáveis e conscientes.

Nesse cenário, os impactos ambientais estimados em razão da presente contratação envolvem, essencialmente, o alto consumo de energia elétrica e a geração de resíduos químicos, que é o adesivo *hot melt* utilizado na colagem das capas.

Logo, poderá causar impacto nas metas previstas para os indicadores monitorados pelo Plano de Logística Sustentável do Superior Tribunal Militar para o período de 2022 a 2026 (PLS 2022-2026) - Ato Normativo STM 545/2021 (2561473) - principalmente quanto aos objetivos:

- Objetivo 5: Reduzir o consumo de energia elétrica no STM;
- Objetivo 14: Racionalizar os gastos com serviços gráficos no STM.

Ante o exposto, na elaboração do Termo de Referência serão indicados os requisitos de sustentabilidade para a presente contratação, conforme orientações da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SGSOA).

5. VIABILIDADE

5.1 – Declaração de Viabilidade

Considerando as análises deste Estudo Técnico Preliminar, consoante a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, conclui-se positivamente pela viabilidade da contratação ora pretendida.

A presente aquisição está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Além disso, a disponibilidade orçamentária destinada a tal finalidade, incluída extraordinariamente no PCA/2025, garante a viabilidade financeira da contratação.

RAFAEL LUIZ MELO DE ALMEIDA

Coordenador

Integrante Demandante

MOSAIR GOMES LIMA DE FREITAS

Chefe de Seção

Integrante Técnico

CARLOS CESAR NEVES DE OLIVEIRA

Assistente III

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MOSAIR GOMES LIMA DE FREITAS, INTEGRANTE TÉCNICO**, em 30/06/2025, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR NEVES DE OLIVEIRA, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 30/06/2025, às 17:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LUIZ MELO DE ALMEIDA, COORDENADOR DE GESTÃO DO CONHECIMENTO**, em 30/06/2025, às 18:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4385758** e o código CRC **4B35328E**.